PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

www.horizonte.ce.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Segunda-feira, 21 de setembro de 2026 **Ano IV | Edição nº 773** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte
CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte
CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte
CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte
CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Horizonte garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.horizonte.ce.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº. 905/2026

O PREFEITO DE HORIZONTE*, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;*

CONSIDERANDO *a Lei Complementar Nº 25, de 19 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;*

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR *o Sr.* ***Antonio Euzébio de Sousa Filho,*** *CPF: 971.887.273-68, do cargo de Assessor Executivo, simbologia DNS-6, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.*

Art. 2º - DETERMINAR *à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, *em 21 de setembro de 2026.*

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

C i e n t e,
Horizonte/CE, em 21/09/2026.

Antonio Euzébio de Sousa Filho

ammah
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

PORTARIA Nº 027- 21.09.001/2026, de 21 de setembro de 2026.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Munícipio de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMAH e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato Administrativo: ANTÔNIO ANDERSON ALVES DA COSTA Matrícula Nº 126460-5

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: F. E. ALMEIDA DA SILVA ME **CNPJ: 17.333.890/0001-56** **ENDEREÇO: Rua José Arteiro, Nº 75 – Pedra Branca – Pacajus - Ceará - CEP: 62870-000** **VALOR A CONTRATAR: R$ 104,93 (cento e quatro reais e noventa e três centavos).**

Rua Baturité. 770 - Centro Adm. Domingão - Planalto Horizonte | CEP 62882-000 | (85) 9.9740-0068 | CNPJ 49.450.290/0001-64
Autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br autarquiademeioambientedehzt autarquiademeioambiente

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMAH e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: BARBARA MAIARA COSTA MENEZES **CPF Nº: XXX.XXX. XXX-41**

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: F. E. ALMEIDA DA SILVA ME **CNPJ: 17.333.890/0001-56** **ENDEREÇO: Rua José Arteiro, Nº 75 – Pedra Branca – Pacajus - Ceará - CEP: 62870-000** **VALOR A CONTRATAR: R$ 104,93 (cento e quatro reais e noventa e três centavos)**

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Horizonte, segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Renê Cordeiro Gomes de Freitas
Presidente da Autraquia Municipal de Meio Ambiente - AMMAH
Portaria Nº 027/2025

Rua Baturité. 770 - Centro Adm. Domingão - Planalto Horizonte | **CEP** 62882-000 | (85) 9.9740-0068 | **CNPJ** 49.450.290/0001-64
Autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br autarquiademeioambientedehzt autarquiademeioambiente

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2026.07.30.1

CONTRATO N° 2026.09.18.1

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.30.1.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ATRAVÉS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - HORIZONTEPREV E DO OUTRO A EMPRESA COLIBRI SOLUÇÕES E IMPRESSÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.219.584/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA (PRETO) E JATO DE TINTA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TONER E TINTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), COM FRANQUIA MENSAL DE IMPRESSÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E INSTALAÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS; BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES DE PROPRIEDADE DO HORIZONTEPREV**.**

VALOR GLOBAL: R$ 52.140,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS**)**

VIGÊNCIA: O PRESENTE INSTRUMENTO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO 106 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

LOCAL/DATA: HORIZONTE/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES E JOYCE FIGUEREDO CARNEIRO

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de 8º aditivo do contrato de Nº: **2021.09.10.2** referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2021.07.05.1-PE**. **PARTES**: O Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **GTR NET PROVEDOR DE INTERNET EIRELI**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2021.07.05.1 - PE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET / INTRANET, COM REDE DE ACESSOS SUPORTADA EM FIBRA ÓTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado, em caráter excepcional, a vigência pelo prazo de 03 (três) meses, nos termos do Artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 4.1 da cláusula quarta do contrato original, tendo vigência a partir de 10 de setembro de 2026 até 10 de dezembro de 2026. **DATA DO ADITIVO**: 10 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Margarida Ravenna Guimarães Chaves e Francisco Gutiery Guilherme Barros.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.02.04.1. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade Concorrência Pública tombado sob o Nº 2024.12.05.1. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE através da SECRETARIA DE URBANISMO E AGROPECUARIA e a empresa COSISA CONSTRUCOES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo é fundamentado nos termos do art. 6º, inciso XVII, e art. 111, Parágrafo Único, da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c os termos da cláusula sexta do contrato original, em conformidade com a justificativa técnica da Secretaria e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Mercado Público no Bairro Catolé, PT 1093091-99, Convênio 959336, do município de Horizonte/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando em 19 de setembro de 2026 e finalizando em 16 de fevereiro de 2027. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, iniciando em 04 de fevereiro de 2027 e finalizando em 04 de agosto de 2027. **DISPOSICÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de aditivo. **DATA:** 18 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Lara Hill Moreira da Rocha e Isaias Bezerra Ponte Castro.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.09.10.1

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.09.10.1. **Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRAÇAS NOS BAIRROS BUENOS AIRES, CENTRO, DIADEMA E PREAOCA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.** O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 05 DE OUTUBRO DE 2026. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos **www.compras.gov.br**, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 21 de setembro de 2026 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.09.10.1

Aviso de Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.09.10.1. **Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PRAÇAS NOS BAIRROS BUENOS AIRES, CENTRO, DIADEMA E PREAOCA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.** O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **09h00min** do dia 05 DE OUTUBRO DE 2026. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos **www.compras.gov.br**, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 21 de setembro de 2026 – Rafaela Lima dos Santos Martins – **Agente de Contratação.**

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.08.21.1 – PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-OFTALMOLÓGICOS DESTINADOS À MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPONENTE VENCEDOR GRUPO 01 – ANDES COMERCIAL LTDA COM O VALOR DE R$ 69.700,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 21 DE SETEMBRO DE 2026.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE RESCISÃO DE ARP

ARP: Nº 00072/2025

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.30.1-SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR.....: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

FORNECEDOR DETENTOR.....: SAET MULTISERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 138, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA ARP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO DA ARP: A RESCISÃO FOI FEITA POR ATO CONSENSUAL SEGUNDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A GERENCIADORA SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE E A DAR CIÊNCIA FORMAL À DETENTORA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA RESCINDIDO A ARP A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PASSANDO A TER EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

DECLARAÇÃO E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026.09.17.1
PROCEDIMENTO AUXILIAR: Credenciamento nº 2026.08.17.2
OBJETO: Prestação de serviços complementares de assistência à saúde, compreendendo serviços clínicos, médicos generalistas e especializados, em caráter complementar à rede pública municipal, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE.

A **Ilma. Sra. Ana Claudia de França Morais**, Secretária Municipal de Saúde de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto no **art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**:

CONSIDERANDO a regular instrução da fase preparatória do presente processo administrativo;
CONSIDERANDO o parecer de conformidade jurídica emitido pela Procuradoria-Geral do Município; e

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos formais e legais exigidos pela legislação vigente,

DECLARA E RATIFICA o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, autorizando a contratação em favor da beneficiária abaixo qualificada, obedecendo à ordem cronológica de inscrição do certame:

Classificação	Credenciados	CNPJ/CPF	Itens
4ª Colocada	COOPBRASIL- COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA	35.778.337/0001-09	51 ao 53
5ª Colocada	MARIE CRUZ	056.XXX.XXX-62	42
VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 1.416.120,00 (Hum milhão quatrocentos e dezesseis mil e cento e vinte reais).			

Dê-se a devida publicidade ao presente ato por meio de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, em cumprimento às exigências de transparência da Lei nº 14.133/2021.

Horizonte/CE, 21 de setembro de 2026.

Ana Claudia de França Morais
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO: Nº 2026.01.30.3
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.30.1-SRP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: SAET MULTISERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 138, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO CONSENSUAL SEGUNDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE E A DAR CIÊNCIA FORMAL À CONTRATADA.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA RESCINDIDO O CONTRATO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PASSANDO A TER EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2026.
SIGNATÁRIO: GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA

PREFEITURA DE HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO: Nº 2026.01.30.1
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.30.1-SRP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADA.....: SAET MULTISERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 138, INCISO II, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A RESCISÃO CONTRATUAL FOI FEITA POR ATO CONSENSUAL SEGUNDO O DISPOSITIVO RETRO MENCIONADO.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE SE COMPROMETE A PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE E A DAR CIÊNCIA FORMAL À CONTRATADA.
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA RESCINDIDO O CONTRATO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, PASSANDO A TER EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2026.
SIGNATÁRIO: CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA